



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/08/2025

Edição Nº231

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 5.2 - COMUNICADO CG Nº 677/2025

Processo nº 2025/110412

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 676/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 675/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 674/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOG 1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/110182

JAÚ/SP

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

CARAPICUÍBA / MACATUBA

COMUNICADO Nº 02/2025

Provimento nº 2.753/24 do CSM, arts. 11 e 12

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1097834-06.2025.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1107134-89.2025.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Prestação de Contas

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1051247-23.2025.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1203300-23.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

DICOG 5.2 - COMUNICADO CG Nº 677/2025

Processo nº 2025/110412

Dicoge 5.2 Comunicado CG nº 677/2025 Processo nº 2025/110412 A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO informa que, por meio do Ofício Circular nº 93/2025, o Excelentíssimo Corregedor do Foro Extrajudicial de Goiás comunica a realização do evento “Defensorias no Araguaia” e solicita a colaboração dos Oficiais de Registro Civil para a emissão de segundas vias de certidões requeridas pelos estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso, no dia 29 de agosto de 2025.

[Clique aqui para ler o Comunicado completo na íntegra](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 676/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 676/2025 PROCESSO Nº 2025/109172 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do Município de Tuparetama/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida Unidade, em nome de João Pedro da Silva, nascido em 02/05/1993, matrícula nº 074088 01 55 1983 1 00024 283 0005350 52, filho de José Pedro da Silva e Maria Josefa da Silva, tendo em vista que não consta o referido registro no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 675/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 675/2025 PROCESSO Nº 2025/108835 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Garuva/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos à referida Unidade, do arrendante Adilson da Rosa, inscrito no CPF nº 821.***.***-72, e da arrendatária Mundo Verde Transportes, inscrita no CNPJ nº 60.***.***/0001-18, representada por Clayton Barbosa da Silva, em Contrato de Arrendamento de Veículo, datado de 23/04/2025, e que tem como objeto os arrendamentos dos veículo VOLVO FH 460, placa QQK0A77, Renavam nº 01184748540 e SR/LIBRELATO CACAENCR 3E, placa MLS6289, Renavam nº 01028713760, tendo em vista o uso de etiqueta fora do padrão da Unidade, bem como a falsificação de selo.

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 674/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 674/2025 PROCESSO Nº 2025/108369 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Escrivania de Paz do Distrito de Enseada de Brito, do Município e Comarca de Palhoça/SC, acerca de suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 10/06/2025, na qual figura como outorgante Jaime Esser, inscrito no CPF nº 310.***.***-68, como outorgado Jeferson Borges Ribeiro, inscrito no CPF nº 006.***.***-90, conferindo amplos poderes para negociar o veículo VW/PARATI 1.6 SURF, placa MFS1076, Renavam nº 00989552969, tendo em vista que não consta registro do referido ato no acervo da Serventia.

DICOG 1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/110182

JAÚ/SP

Dicoge 1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/110182 – JAÚ/SP – ROGÉRIO TOBIAS DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato Rogério Tobias. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 22/08/2025 – (a) Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA (assinado digitalmente)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

CARAPICUÍBA / MACATUBA

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/08/2025, autorizou o que segue: CARAPICUÍBA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de agosto de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MACATUBA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de agosto de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

COMUNICADO Nº 02/2025

Provimento nº 2.753/24 do CSM, arts. 11 e 12

COMUNICADO Nº 02/2025 - DEPRE A DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS – DEPRE, considerando o disposto no Provimento nº 2.753/24 do CSM, arts. 11 e 12, e visando complementar, uniformizar e aprimorar os procedimentos referentes ao protocolo das comunicações de cessão de crédito perante a DEPRE, COMUNICA aos Senhores Advogados, Tabeliães de Notas, Magistrados, Serventuários da Justiça e ao público em geral que, para fim de alteração da titularidade do precatório na DEPRE, compete exclusivamente ao advogado que representa a parte interessada, isto é, a cessionária, realizar o protocolo da petição eletrônica diretamente nos autos do precatório (processo DEPRE). A petição eletrônica em questão deverá estar necessariamente acompanhada apenas da escritura pública de cessão de crédito, do comprovante de comunicação da entidade devedora e da procuração que o habilite a representar a cessionária nos autos, sendo impertinente a juntada de outros documentos além do estritamente necessário para essa finalidade. A partir da data de publicação deste comunicado, fica vedado o envio de documentos pelos Tabeliães de Notas por meio do sistema de malote digital, que, se ocorrido, será desconsiderado. Se for o caso, a eventual comunicação de negociação do crédito nos termos da Lei nº 8.935/94 deverá ser feita pelo notário por meio de peticionamento eletrônico nos autos. São Paulo, 21 de agosto de 2025. AFONSO FARO JR. Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos DEPRE (22, 25 e 26/08/2025)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1097834-06.2025.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel

Processo 1097834-06.2025.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Simone Rizzo - Ante o exposto, JULGA-SE IMPROCEDENTE o pedido e, por consequência, EXTINGUE-SE O PROCESSO, com resolução do mérito (CPC, art. 487, I). Custas e despesas pela parte autora. Registro dispensado (NSCGJ, art. 72, § 6º). Publique-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Transitada em julgado, arquivem-se. - ADV: E.S.C.B (OAB 102093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1107134-89.2025.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Prestação de Contas

Processo 1107134-89.2025.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Contas - L.C.B. - - M.C.B. - Vistos. Tendo em vista o objeto da ação e o endereçamento da petição inicial, redistribua-se o feito à uma das Varas Cíveis do Foro Central da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe.. Intimem-se. - ADV: V.L.K (OAB 251387/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1051247-23.2025.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel

Processo 1051247-23.2025.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Michelle Martins de La Rosa - Vistos. Fls. 66/72: Ciente o juízo do v. Acórdão prolatado no conflito negativo de competência suscitado às fls. 49/51. Tendo em vista que restou tão somente a apreciação da

retificação de assentamento no Registro Civil, nos termos do artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 22 da Resolução TJSP n.1, de 29 de dezembro de 1971, redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: J.J.M (OAB 162107/SP)

[↑](#) Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ?Processo 1203300-23.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1203300-23.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Vistos. Fls. 230/241, 242 e 246: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Dê-se ciência ao Oficial Interino. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB 247319/SP)

[↑](#) Voltar ao índice
